

F
Eustel

ATA N.º 28/2016
(Contém 08 páginas)

----- Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 09.30 horas, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril.-----

O Vereador Dr. António Nuno Marcos Rodrigues não esteve presente por motivos pessoais, tendo sido considerada justificada a sua falta.

----- A reunião foi secretariada por, Elisa Arminda Carrasqueiras Cristal, Assistente Técnico.-----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação as ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 10 de novembro de 2016 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s):-----

----- Saldo em operações orçamentais - 3.269.701,51 € (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e um euros e cinquenta e um cêntimos).-----

----- Saldo em operações não orçamentais - 426.119,52 € (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e dezanove euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Presidente da Câmara falou da 4ª. Gala Benéfica que se realizou em Ibiza para angariação de fundos. Esta Gala Benéfica é organizada pela Sr.ª Esperança Martins da Especiosa. Este ano angariou-se a quantia de 2.400,00€

que será utilizada para a compra de materiais e produtos básicos, para as crianças mais desfavorecidas do concelho.-----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Aprovação do Regulamento do Projeto – Neste Natal, adota uma árvore;
2. Regulamento geral do Mercado Rural Mirandês – Feira Agro-Alimentar;
3. 23ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016;
4. Responsabilidade Civil Extracontratual da Autarquia – Acidente de viação;
5. Aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Medições, Orçamento e Projeto de Arquitetura da empreitada – Construção do Centro de Produção e Edifício do Ecocentro Micológico Terras de Miranda – Aditamento;
6. Abertura de Concurso para Prestação de Serviços para o controle de qualidade das águas para consumo humano, das piscinas municipais e das águas residuais do Concelho de Miranda do Douro – 2017;
7. Adjudicação da obra – Requalificação das Piscinas descobertas de Sendim;
8. Auto de Medição nº 2 referente à obra – Beneficiação da Estrada Municipal 568 de Duas Igrejas-Silva-Granja;
9. Auto de Medição nº 1 referente à obra – Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do Concelho de Miranda do Douro;
10. Auto de Medição nº 1 referente à obra – Arranjos Urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas;
11. Auto de Medição nº 1 referente à obra – Arranjos Urbanísticos em Sendim, Atenor, Teixeira, Prado Gatão, Palaçoulo, Picote e Barrocal do Douro;
12. Auto de Medição nº 1 referente à obra – Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa;
13. Auto de Medição nº 1 referente à obra – Arranjos Urbanísticos em Miranda, Aldeia Nova, Vale D`Águia, Palancar, Pena Branca, Malhadas, Genísio e Especiosa;

Este!

DELIBERAÇÕES

1. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROJETO – NESTE NATAL, ADOTA UMA ÁRVORE.

Foi presente o Regulamento do projeto “Neste Natal, adota uma árvore”.

A Vereadora Dr.^a Anabela informou que este ano será diferente dos anos anteriores. Assim a Câmara Municipal de Miranda do Douro desafia a população escolar, Universidade Sénior e as diversas IPSS's concelhias, a adotar uma árvore, comprometendo-se a decorá-la para a época natalícia.

De acordo com a informação, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento.

2. REGULAMENTO GERAL REFERENTE AO MERCADO RURAL MIRANDÊS – FEIRA AGRO-ALIMENTAR;

Foi presente o Regulamento geral referente ao Mercado Rural Mirandês – Feira Agro-Alimentar, a realizar nos dias 3 e 4 de dezembro de 2016, no Mercado Municipal de Miranda do Douro, sito na Rua do Mercado, Miranda do Douro.

O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento geral referente ao Mercado Rural Mirandês – Feira Agro-Alimentar.

3. 23ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2016;

De acordo com as necessidades manifestadas pelos serviços foi presente 23ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016, que compreende 21ª Alteração ao Orçamento de Despesa no valor de 1.500,00€

Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da aprovação da 23ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016.

4. RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DA AUTARQUIA – ACIDENTE DE VIAÇÃO;

Foi presente a informação da Técnica Superior Jurista referente ao

pedido feito pela Sr^a. Sandra de Fátima Fidalgo Pires Rodrigues, para indemnização pelo acidente causado por um paralelo solto, existente à volta de uma caixa de saneamento, na via pública que causou danos na parte de baixo do veículo da qual é proprietária.-----

----- Perante a informação Técnica o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o valor de 843,36€ para a reparação do automóvel.-----

----- **5. APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS, MAPA DE MEDIÇÕES, ORÇAMENTO E PROJETO DE ARQUITETURA DA EMPREITADA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO E EDIFÍCIO DO ECOCENTRO MICOLÓGICO TERRAS DE MIRANDA - ADITAMENTO**

----- A fim de se proceder à candidatura ao Programa Operacional Norte 2020, Aviso N^o Norte - 14-2016-01 foi presente o Caderno de Encargos, Mapa de Medições, Orçamento e Projeto de Arquitetura da Empreitada - Construção do Centro de Produção e Edifício do Ecocentro Micológico Terras de Miranda - Aditamento, para aprovação.-----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o Caderno de Encargos, Mapa de Medições, Orçamento e Projeto de Arquitetura da Empreitada - Construção do Centro de Produção e Edifício do Ecocentro Micológico Terras de Miranda - Aditamento.-----

----- **6. ABERTURA DE CONCURSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DAS ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO, DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DAS ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO - 2017.**

----- Foi presente a informação da técnica da Divisão de Obras Municipais onde informa da necessidade de abrir concurso para a prestação de serviços para o controle de qualidade das águas para consumo humano, das piscinas municipais e das águas residuais do concelho de Miranda do Douro, por forma a garantirmos o cumprimento dos nossos Planos Operacionais e de Controle de Qualidade da Água - 2017 (PCQA), a aguardar aprovação pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, conforme o disposto no Decreto-lei 306/2007, de 27 de Agosto, para as águas de consumo; bem como dar cumprimento ao disposto no Decreto-regulamentar n^o 5/97, de 31 de Março,

para as águas das piscinas. Importa ainda dar cumprimento ao disposto na licença de utilização dos recursos hídricos - rejeição de águas residuais nº L011467.2014.RH3, para a ETAR de Miranda. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir o referido concurso por procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 20 do CCP, com o valor base previsto de 18.500,00€, acrescido do IVA á taxa legal em vigor.-----

----- Foi deliberado também por unanimidade nomear o Júri do procedimento constituído por três elementos efectivos, nomeadamente presidente- Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Dr.ª Olga Andrade; e dois elementos suplentes: Eng.º Armandino Pires e Eng.º Flávio Galego.-----

----- Deliberou ainda convidar para apresentar proposta as seguintes empresas:-----

----- BIOGERM - Laboratório BIOGERM - Maia; Equilibrium - Laboratório de Controlo de Qualidade e de Processo, Lda. - Porto; Instituto da Agua da Região Norte - Matosinhos; Laboratório Regional de Trás-os-Montes - Mirandela; LPQ Norte - Laboratório pró-qualidade - Vila Nova de Gaia; MicroChem - Ensaios e Análises Técnicas, Lda.- Matosinhos; Sagilab - Laboratório de Análises Técnicas, Lda. - Porto.-----

----- Este assunto foi aprovado em minuta.-----

7. ADJUDICAÇÃO DA OBRA - REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS DESCOBERTAS DE SENDIM.-----

----- Depois de se proceder à Audiência Prévia dos concorrentes de acordo com o artigo 147º do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no art.º 123, foi presente o Relatório Final fundamentado nos termos do artigo 148 do CCP.-

----- De acordo com a informação do Júri do Procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a obra supracitada à empresa Sá Machado e Filhos, S.A., pelo valor de 268.950,00€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

8. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA - BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 568 DE DUAS IGREJAS-SILVA-GRANJA;-----

----- Foi presente o auto nº 2 referente á obra - Beneficiação da Estrada 568

de Duas Igrejas - Silva - Granja, adjudicada à empresa Segmento Provável - Serviços e Manutenção, Lda., do valor de 35.091,42€ (trinta e cinco mil, noventa e um euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- **9. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 REFERENTE À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS PONTOS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO.**-----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do Concelho de Miranda do Douro adjudicada à empresa Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 16.140,00€ (dezasseis mil, cento e quarenta euros), acrescido do IVA á taxa legal em vigor.-----

----- De acordo com a informação dos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- **10. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 REFERENTE À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM VILA CHÃ, FONTE ALDEIA, FONTE ALDEIA, FREIXIOSA, DUAS IGREJAS, CÉRCIO, VALE DE MIRA, SÃO PEDRO, GRANJA, FONTE LADRÃO E ÁGUAS VIVAS;**-----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas adjudicada à empresa Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 21.291,50€ (vinte e um mil, duzentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA á taxa legal em vigor.-----

----- De acordo com a informação dos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- **11. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 REFERENTE À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM SENDIM, ATENOR, TEIXEIRA, PRADO GATÃO, PALAÇOULO, PICOTE E BARROCAL DO DOURO.**-----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 referente à obra - Arranjos

Urbanísticos em Sendim, Atenor, Teixeira, Prado Gatão, Palaçoulo, Picote e Barrocal do Douro adjudicada à empresa Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 18. 252,00€ (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois euros), acrescido do IVA á taxa legal em vigor.-----

----- De acordo com a informação dos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

12. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 REFERENTE À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM IFANES, PARADELA, CONSTANTIM, CICOURO, SÃO MARTINHO E PÓVOA; -----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Paradelas, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa adjudicada à empresa Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 23.945,00€ (vinte e três mil, novecentos e quarenta e cinco euros), acrescido do IVA á taxa legal em vigor.-----

----- De acordo com a informação dos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

13. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 REFERENTE À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM MIRANDA, ALDEIA NOVA, VALE D`ÁGUIA, PALANCAR, PENA BRANCA, MALHADAS, GENÍSIO E ESPECIOSA.-----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Miranda, Aldeia Nova, Vale D`Água, Palancar, Pena Branca, Malhadas, Genísio e Especiosa adjudicado à empresa Higinio Pinheiro e Irmão, S.A. do valor de 17.051,20€ (dezassete mil, cinquenta e um euros e vinte centimos), acrescido do IVA á taxa legal em vigor.-----

----- De acordo com a informação dos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, encontram-se arquivados na pasta n.º 5/2016, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.00

horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----




